PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 01/2021, QUE SUSPENDE EVENTOS, REUNIÕES, ENCONTROS, ATIVIDADES COLETIVAS E ATENDIMENTO PRESENCIAL EVITÁVEL DO CAU/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 03/2021.

Prorroga, *ad referendum* do Plenário do CAU/RN, a suspensão de eventos, reuniões, encontros, atividades coletivas e atendimento presencial evitável do CAURN; estende os efeitos da medida de trabalho remoto e dá outras providência .

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das competências que lhe confere o art. 151, incisos II e XXXI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, consultado previamente o Conselho Diretor do CAU/RN; e

Considerando a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição de aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada;

Considerando o Decreto Estadual nº 30.458, de 01 de abril de 2021,[1] que estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de manutenção de soluções cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do CAU/RN;

Considerando que estão mantidas as razões que motivaram a edição da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 19 de março de 2021.

DELIBEROU:

1 – Manter suspensos todos os eventos, reuniões, encontros, atividades coletivas e atendimento presencial que possa ser evitado na sede do CAU/RN, até 16 de abril de 2021.

2 – Manter as medidas de trabalho remoto dos colaboradores do CAU/RN, confome disciplinado pela PORTARIA NORMATIVA N° 001, DE 18 DE MARÇO DE 2020, até 16 de abril de 2021.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

4 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Natal, 02 de abril de 2021.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

[1] DECRETO Nº 30.347, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20201231&id_doc=708849